

DESPACHO

Lido no expediente da 10ª
Sessão Extraordinária do
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 08/04/2025

Presidente



RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 04/04/2025

Secretaria

Claudioomar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 178 /2025

Ementa: Solicito que seja feito o serviço de limpeza, capinação, retirada de entulhos e pintura de meios-fios das Ruas do Conjunto dos Amigos.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, INDICA a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto aos órgãos competentes que seja feito o serviço de limpeza, capinação, retirada de entulhos e pintura de meios-fios das Ruas do Conjunto dos Amigos.

JUSTIFICATIVA

O serviço de limpeza, capinação, retirada de entulhos e pintura de meios-fios das Ruas do Conjunto dos Amigos serão grande valia, pois evitará proliferação de animais peçonhentos evitando qualquer tipo de doenças futuras, e a pintura dos meios-fios tem como objetivo ressaltar a sinalização horizontal, importante elemento para o balizamento do tráfego de veículos. Contribui, ainda, para elevar o padrão estético das vias e logradouros.

É dever do Poder Público garantir melhorias na qualidade de vida da população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 08 de abril de 2025.


DANIEL FERREIRA CALDAS
Vereador